Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

D E C R E T O Nº 2.161 DE 30 DE D E Z E M B R O DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr$ 19.544.737,66 (Dezenove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr$ 19.544.737,66 (Dezenove milhões quinhentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta e seis centavos), referente as Parcelas dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 1.992, atualizadas de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Equipe de Futebol de Salão - DECET, conforme Lei nº 2.405 de 13 de Abril de 1.992.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 DE DEZEMBRO DE 1.992

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -